

EDITAL Nº 0002/2024 - CETAM
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM
CONTROLE DE DESCARGA ELETROSTÁTICA (ESD) 1º SEMESTRE 2024

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, credenciado no Ministério da Educação - MEC, com habilitação para promoção direta da Educação Profissional no âmbito estadual, nos segmentos de Qualificação Profissional de Trabalhadores, Educação Profissional Técnica de nível médio e Educação Profissional Tecnológica, para os diversos setores da economia, torna público a abertura de inscrições e divulga normas relativas à realização do Processo Seletivo do **Curso de Capacitação em Controle de Descarga Eletrostática (ESD)**, no 1º semestre de 2024, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O presente instrumento tem como objetivo selecionar jovens/adultos a participar do Curso de Controle de Descarga Eletrostática (ESD);

1.2Formar profissionais através do desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades técnicas, por meio de capacitação profissional na área de engenharia elétrica, com foco no controle de descarga eletrostática (ESD), contribuindo com medidas mais seguras e gerando maior eficiência nos processos produtivos;

1.3O processo seletivo para admissão no respectivo curso é de competência da equipe técnica do projeto;

1.4A carga horária do curso é de 40 horas;

1.5O curso será realizado no período noturno (das 17h às 21h) dividido em duas turmas (turma 01 e turma 02), nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, aos sábados pela manhã e à tarde (das 08h às 12h e 13h às 17h);

1.6A turma 01 iniciará as aulas dia 19/02/2024 (segunda-feira) com término em 02/03/2024 (sábado), a turma 02 iniciará as aulas dia 11/03/2024 (segunda-feira) com término em 23/03/2024 (sábado);

1.7O local de realização do curso será nas dependências do Instituto Benjamin Constant – IBC, situado na Rua Ramos Ferreira, n.º 991 – Centro Manaus-AM;

1.8Os candidatos classificados nos termos deste Edital poderão ingressar no curso, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;

1.9A lista de espera será composta por candidatos que não foram classificados até o limite das vagas especificadas no Item 2 deste edital, obedecendo a ordem de classificação final do processo seletivo;

1.10O atendimento aos candidatos em lista de espera poderá ocorrer caso haja vagas remanescentes para o presente edital, por desistência ou não efetivação de matrículas, obedecendo a ordem de classificação;

1.11A matrícula do candidato classificado implica na aceitação das normas e procedimentos estabelecidos pelo CETAM; e

1.12A execução deste curso é de responsabilidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Este edital oferta **15 (quinze) vagas** de ampla concorrência ao público em geral (**turno noturno**);
a) Sendo: **8 (oito) vagas** destinadas à **turma 01** e **7 (sete) vagas** destinadas à **turma 02**.



3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma **presencial**, no auditório do Instituto Benjamin Constant – IBC, situado na Rua Ramos Ferreira, n.º 991 – Centro Manaus-AM a partir do dia 29 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024 no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h, observado o horário local de Manaus;

3.2 Ao realizar a inscrição o candidato declara plena aceitação e conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, em eventuais retificações, alterações e informações complementares que possam vir a ser publicadas;

3.3 O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição (que será entregue no ato de inscrição)** e entregar cópias dos documentos solicitados (Item 3.5, deste Edital), conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) Ler e preencher o formulário, revisar as informações prestadas, e entregar cópia dos documentos previstos no **item 3.5 deste edital**;

3.4 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição, falsidade de algum documento ou informações inverídicas, podendo ser excluído do processo seletivo e/ou curso;

3.5 **O candidato deverá apresentar as seguintes documentações no ato da inscrição (originais e cópias):**

3.5.1 Diploma de conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; (Original e cópia);

3.5.2 Histórico escolar do Ensino Médio, assinado, carimbado e registrado pela Escola de Ensino; (Original e cópia);

3.5.3 Documento de Identidade oficial com foto; (Original e cópia);

3.5.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF; (Original e cópia);

3.5.5 Comprovante de residência atualizado; (Original e cópia);

3.5.6 Título de Eleitor; (Original e cópia);

3.5.7 Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino) (Original e cópia);

3.5.8 02 fotos 3x4 recentes;

3.5.9 Diploma de Curso Técnico em elétrica ou áreas afins, com carga horária mínima de 1200 h – um mil e duzentas horas) de instituições reconhecidas pelo MEC (quando houver), (original e cópia);

3.5.10 Comprovantes de Cursos livres de elétrica ou áreas afins (Certificado de Cursos livres de capacitação na área de elétrica ou áreas afins com carga horária mínima de 120h – cento e vinte horas e máxima de 360h – trezentos e sessenta horas) de instituições reconhecidas pelo MEC (quando houver), (original e cópia);

3.5.11 Comprovantes de Cursos livres de elétrica ou áreas afins (Diplomas de Cursos livres na área de elétrica ou áreas afins com carga horária mínima de 20h – vinte horas e máxima de 80h – oitenta horas) de instituições reconhecidas pelo MEC. (quando houver). (Original e cópia)

3.6 Após a efetivação da inscrição não será permitido, em hipótese alguma, a sua alteração ou inclusão de documentos, seja qual for o motivo alegado;

3.7 Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos entregues ao CETAM;

3.8 A efetivação da inscrição não garante a vaga ao curso divulgado neste edital, e ocorrerá conforme cronograma constante no **item 09**;

3.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a documentação entregue, serão de inteira responsabilidade do candidato e, os prejuízos advindos, respondendo este a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo;

3.10 O recurso ao resultado preliminar de inscrição deverá ser protocolado EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET utilizando o e-mail: **banca.cursoesd@gmail.com** nos dias 06 de fevereiro de 2024 das 08h até o dia 07 de fevereiro de 2024 até as 23h, horário local de Manaus, contendo argumentações devidamente fundamentadas e justificadas, informando o número do CPF.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas 02 (duas) fases. Na primeira fase serão recebidos o **Formulário de Inscrição e Documentos comprobatórios** dos candidatos; e

4.2 Na segunda fase será realizada a análise documental, conforme os critérios estabelecidos no **Quadro de Pontuação item 7 deste edital**. A pontuação obtida com essa análise estabelecerá a classificação final do candidato.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Participará da seleção final o candidato classificado dentro dos termos de limite das vagas ofertadas neste edital;

5.2 A seleção e classificação do candidato respeitarão a ordem de pontuação, critérios de desempate e o número de vagas ofertadas com referência ao quadro de pontuação no **item 7** deste edital; e

5.3 O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas- CETAM divulgará no site **<https://www.cetam.am.gov.br/>** o resultado final com a lista de candidatos efetivamente inscritos e candidatos em lista de espera, conforme estabelecido neste edital, **Item 09 do Cronograma**;

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelos candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

- Obter maior pontuação no item **Formação Acadêmica**; e
- Possuir **maior idade**, considerando-se o dia, o mês e o ano, contados até a data da inscrição.

7 FORMAÇÃO ACADÊMICA

7.1 A análise dos documentos obrigatórios e comprobatórios para o processo seletivo para admissão no respectivo curso é de competência da banca elencada pela equipe técnica definida pelo Cetam;

7.2 O critério de seleção dos candidatos a ser adotado no processo seletivo, será baseado na formação acadêmica e nos documentos comprobatórios, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos a seguir:

Formação Acadêmica	Documentação	QUADRO DE PONTUAÇÃO	
		Carga Horária (horas)	Pontuação
Curso Técnico Profissionalizante em Elétrica ou áreas afins.	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico na área de elétrica ou áreas afins, fornecido em instituição de ensino credenciada junto ao MEC.	Carga horária mínima de 1200 h (um mil e duzentas horas)	6



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Caso o candidato não possua o diploma, deverá ser apresentada declaração. Máximo de 1 (um) curso.		
Cursos livres na área de elétrica ou áreas afins.	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de capacitação na área de elétrica, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária descrita. Máximo de 1 (um) curso.	Carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas) e no máximo 360h (trezentos e sessenta horas)	3
Cursos livres na área de elétrica ou áreas afins.	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de Capacitação na área de elétrica, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária descrita. Máximo de 1 (um) curso	Carga horária mínima de 20h (vinte horas) e máxima de 80h (oitenta horas)	1
Total Geral Máximo de Pontos:			10

8 DA MATRÍCULA:

8.1 A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital e os candidatos no cadastro de reserva, será disponibilizada no **site <https://www.cetam.am.gov.br/>** no dia **09 de fevereiro de 2024**;

8.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas publicada na relação final do processo seletivo, terão sua matrícula realizada de forma automática;

8.3 Perderá a matrícula e automaticamente será eliminado do **Processo Seletivo**, o candidato que:

- a) não comparecer ao primeiro dia de aula da respectiva turma que optou no ato da inscrição, sem uma justificativa com base legal no que diz respeito a falta justificada;
- b) O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais, até alcançar limite do número de vagas oferecidas neste edital;

8.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à equipe técnica o direito de excluir da seleção aquele que preencher o Formulário de Inscrição de forma incompleta, incorreta ou fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, falsos ou ilegíveis.

8.5 Ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados, serão convocados por e-mail e/ou ligação telefônica os candidatos subsequentes.

8.5.1 Após o contato realizado através de e-mail e/ou ligação telefônica, o candidato convocado terá 24hs para efetivar matrícula. Caso isso não ocorra, o candidato será considerado



eliminado, sendo convocado o próximo da lista segundo a ordem de classificação;

8.5.2 O candidato classificado e convocado, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente do Resultado, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

09. DO CRONOGRAMA

09.1 Abaixo o cronograma de atividades a ser seguido por este edital:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	26 de janeiro de 2024	Site do Cetam. https://www.cetam.am.gov.br/
Período de inscrições (exclusivamente de forma presencial, durante 3 dias)	29 de janeiro a 31 de janeiro de 2024	Instituto Benjamin Constant – IBC, situado na Rua Ramos Ferreira, n.º 991 – Centro Manaus-AM
Período de análise das documentações dos candidatos inscritos	01 a 02 de fevereiro de 2024	Sede administrativa do CETAM, situada na Av. Pedro Teixeira n.º 2354 – Dom Pedro – CEP: 69040-000 – Manaus – AM.
Resultado Preliminar (candidatos classificados até o dobro das vagas)	05 de fevereiro de 2024	Site do Cetam. https://www.cetam.am.gov.br/
Entrada de recurso contra resultado preliminar	06 a 07 de fevereiro de 2024	Através do e-mail: banca.cursoesd@gmail.com nos dias 06 de fevereiro das 8h até o dia 07 de fevereiro de 2024, até as 23h, horário local de Manaus.
Parecer dos recursos contra o resultado preliminar	08 de fevereiro de 2024	Site do Cetam. https://www.cetam.am.gov.br/
Resultado Final (somente candidatos classificados que tiveram sua colocação aprovada dentro do número de vagas)	09 de fevereiro de 2024	Site do Cetam. https://www.cetam.am.gov.br/



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Início das aulas turma 01	19 de fevereiro de 2024	Instituto Benjamin Constant – IBC, situado na Rua Ramos Ferreira, n.º 991 – Centro Manaus-AM
Início das aulas turma 02	11 de março de 2024	Instituto Benjamin Constant – IBC, situado na Rua Ramos Ferreira, n.º 991 – Centro Manaus-AM

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital de Seleção será publicado exclusivamente no site Cetam no link <https://www.cetam.am.gov.br/>;

10.2 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

Manaus, 26 de janeiro de 2024.

FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do CETAM

